EDITAL 001/2021 – REMOÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Ipira SC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 41 da Lei Municipal 109/2001, de 31 de dezembro de 2001, torna público que ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção para os Membros Efetivos Lotados do Magistério Público Municipal regidas de acordo com as instruções do presente edital.

1. DA REMOÇÃO

1.1 Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.2. O presente concurso de remoção de carga horária será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.3 Poderão participar do Concurso de Remoção os servidores lotados nos cargos efetivos de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais, que desejam modificar o local de trabalho, desde que haja vaga disponível na Rede Municipal de Ensino.

1.4 As opções do candidato devem ser compatíveis com a carga de trabalho, turno e habilitação mínima de nível superior e com a sua área de atuação determinada pelo concurso inicial ou pelo decreto nº 162, de 03 de junho de 2014.

2 . IMPEDIMENTOS

2.1. Estão impedidos de participar do processo de Remoção os servidores:

a) Que não façam parte do Quadro do Magistério Público Municipal;

b) Em estágio probatório;

c) Afastados em licença para tratar de interesse particular ou Licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado;

d) Que estiverem respondendo processo administrativo disciplinar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Desporto situada na Edmundo Wolfart, nº 845, na Cidade de Ipira SC, no período de **16 até 19 de novembro de 2021.**

3.2 No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar um ofício de solicitação de remoção, modelo anexo ao presente juntamente com a cópia do diploma que comprove habilitação para a área de remoção desejada.

3.3 Será indeferida a inscrição incompleta, que conter dados falsos ou incorretos, ou que não atender de qualquer maneira as regras deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A lista de classificação será publicada a partir de 22 de novembro de 2021, através do site www.ipira.sc.gov.br, no mural externo da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares do Município.

4.2. Os candidatos que realizarem o pedido de remoção e obtiverem resultado positivo conforme interesse da administração, como consta no Art.41 da Lei Complementar 109/2001, terão sua ordem de escolha alteradas, ficando no final da lista para a escolha nas Unidades Escolares.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas de Remoção serão nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Ipira: Escola Infantil Risco e Rabisco, Escola Infantil Chapeuzinho Vermelho, Escola Infantil Bem Me Quer, Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher, Escola Básica Municipal Waldomiro Liessen.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os atos relativos ao processo de Remoção serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Ipira e através do site www.ipira.sc.gov.br, no mural externo da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares do Município.

6.2 A homologação da Remoção será feita através de portaria ou decreto, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Ipira (SC), 09 de novembro de 2021.

IVAN SCHULTE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO – MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

REQUERIMENTO PARA REMOÇÃO - Rede Municipal de Ensino de Ipira – SC

Ilmo Sr. Secretário de Educação e Desporto

Eu, _____, CPF _____, RG_____, Residente em_____, Município de _____, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de _____, lotado na _____, com a carga de horário de _____ horas semanais, vem mui respeitosamente requerer Remoção para a Unidade Escolar_____, no cargo de _____, com carga horária de _____horas semanais, a partir do ano letivo de 2022.

Nestes termos, pede deferimento,

Ipira, _____de novembro de 2021

_____
Assinatura do servidor

OBS.: Anexar cópia de diploma na área de atuação solicitada.